



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 998/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 739/2017-CMV**
Vereador Jose Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko
Processo administrativo nº 9.047/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigraçado, de autoria do Vereador **Jose Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Atualmente, a Prefeitura Municipal mantém contrato com o Instituto SER?
Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o envio de cópia do presente contrato?
Em caso de resposta negativa, quando ocorreu o termo final do mencionado contrato?
Até o final de 2016, quantas crianças eram atendidas através do convênio existente entre a Prefeitura Municipal e o Instituto SER?
No momento, há tratativas para a celebração de novo contrato?
Em caso de resposta afirmativa, o que impede a conclusão das tratativas e a celebração de novo contrato?
Em caso de não renovação do contrato, onde as crianças serão atendidas?
Resposta: Encaminho, em anexo, as informações fornecidas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de elucidar os questionamentos apresentados pelo nobre edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteadó respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

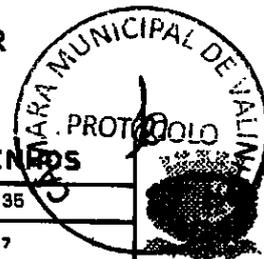
Nº PROTOCOLO
01412/2017

Data/Hora Protocolo: 21/06/2017 16:35

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 739/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o convênio com o Instituto SER.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CI nº 502/2017 – DPPS/SS

Valinhos, 02 de Junho de 2017

Para: Secretário da Saúde
Dr. Nilton Sergio Tordin
De: Departamento de Programas e Projetos em Saúde

Em atenção ao requerimento nº 739/2017 CMV e CI nº 935A/2017 DTL/SAJI, o Departamento de Programas e Projetos em Saúde tem a informar o que segue:

1. Atualmente, a Prefeitura Municipal mantém contrato com o Instituto SER?

Resposta: Não

2. Prejudicado.

3. Em caso de resposta negativa, quando ocorreu o termo final do mencionado contrato?

Resposta: Dezembro de 2016

4. Até o final de 2016, quantas crianças eram atendidas através do convênio existente entre a Prefeitura Municipal e o Instituto SER?

Resposta: 01 criança, 04 adolescentes e 04 adultos, totalizando 09 pacientes.

5. No momento, há tratativas para a celebração de novo contrato?

Resposta: Sim

6. Em caso de resposta afirmativa, o que impede a conclusão das tratativas e a celebração de novo contrato?

Resposta: O contrato não foi renovado devido as relevantes mudanças sofridas pelas novas regras do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, aprovada pela Lei 13.019 de Julho de 2014.

7. Em caso de não renovação do contrato, onde as crianças serão atendidas?

Resposta: Informamos que os pacientes não serão prejudicados, uma vez que os atendimentos não serão interrompidos.

Atenciosamente

Greca/Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde